

FR.2022.0650
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
A/C: EXMO. SR. ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
PREFEITO MUNICIPAL
R. Mal. Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares - MG
CEP: 35.010-140

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF
A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA
A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD
CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143
PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.
BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP: 31630-900

Ref.: Resposta ao Ofício SAAE/SAL/nº 199/2022 – Solicitação de ajuste de valor do pleito para implantação do laboratório da ETE Santos Drumond

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando que a Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de

2019, estabelece ser viável o remanejamento financeiro entre pleitos aprovados que representem etapas de um mesmo objetivo finalístico, bem como recomenda que o remanejamento seja analisado e operacionalizado pela equipe da Fundação Renova diretamente, sem necessidade de análise da Câmara Técnica ou de aprovação do CIF, não cabendo, nesses casos a aplicação do fluxo de procedimentos para revisão de pleitos definido pela Nota Técnica nº 23, tabela 4 (Deliberação CIF nº 193), para os casos em que a alteração modifique em mais de 25% do valor do pleito original;

Considerando que o município justificou, via ofício, que após nova atualização das planilhas orçamentárias das obras de implantação do laboratório da ETE Santos Dumont, foi identificado que os recursos aprovados não seriam suficientes para arcar com toda a obra, equipamentos e insumos, sendo necessário um segundo ajuste de valor do pleito (GOVESOB13) de mais R\$ 39.632,02 a partir do remanejamento de recursos do pleito de obra de execução da complementação da 1ª Etapa da ETE Santos Dumont (GOVESOB11);

A Fundação Renova vem, em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de valor do pleito solicitado pelo município de Governador Valadares, a partir do remanejamento de valores entre pleitos. Em resumo, os pleitos (GOVESOB13 e GOVESOB11) anteriormente vigentes para ações de esgotamento sanitário eram:

- **R\$ 1.177.360,68:** Execução de ampliação do laboratório da ETE Santos Dumont e aquisição de equipamentos/insumos e serviços de calibração dos equipamentos e de treinamento de pessoal (Aprovado pelo Ofício FR.2022.0009 de 10 de janeiro de 2022)
- **R\$ 20.743.025,54:** Obra de execução da complementação da 1ª Etapa da ETE Santos Dumont - 2 filtros biológicos, 2 decantadores, interceptores da EEE 03 até EEE 01 (Exclusa da EEE 01), interceptores e EEE da Ilha dos Araújo (Aprovado pelo ofício FR.2022.0009 de 10 de janeiro de 2022)

Após a aprovação pela Fundação Renova, os pleitos de esgotamento sanitário passarão a vigorar da seguinte forma:

- **R\$ 1.216.992,70:** Execução de ampliação do laboratório da ETE Santos Dumont e aquisição de equipamentos/insumos e serviços de calibração dos equipamentos e de treinamento de pessoal.

- **R\$ 20.703.393,52:** Obra de execução da complementação da 1ª Etapa da ETE Santos Dumont - 2 filtros biológicos, 2 decantadores, interceptores da EEE 03 até EEE 01 (Exclusa da EEE 01), interceptores e EEE da Ilha dos Araújos

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquínio Anjos
086E5CD46FZ446E
FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO –
GERÊNCIA DE OBRAS MÉDIO, BAIXO E FÓZ RIO DOCE